



### **RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 028/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 5.245/2023, para a contratação da **EDITORA GRALHA AZUL LTDA**, para aquisição de cartilhas lúdicas “Conte, a culpa não é sua: Violência sexual contra crianças e adolescentes”, no valor total de R\$ 4.730,00 (quatro mil, setecentos e trinta reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Sabará, 04 de maio de 2023

Thiago Zandona Vasconcellos  
Secretário Municipal de Administração